



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2017.

*Dispõe sobre revogação de licença por
Motivo de Deslocamento de Cônjuge.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a prorrogação da licença por Motivo de Cônjuge, a pedido, à Servidora Municipal Sra. **ANA CAROLINE RAMOS DIAS - Gestora de Ações de Assistência**, matrícula 3604, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 382/2016.

LADÁRIO-MS., 04 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal